

SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.11.10.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA PRONTOMAR BAZAR REFRIGERAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.11.10.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, Processo Administrativo nº 5360/2019 – Prefeitura Municipal de Saquarema, visando a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação), de equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, split, janela, bebedouro, geladeira, freezer), fogões e máquinas de lavar, com fornecimento de materiais, peças novas e originais nos equipamentos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ. As peças, bem como os serviços, deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc.

DO PREÇO – O valor global estimado do presente Termo é de **R\$ 456.840,55 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 432.528,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais)** pelo Serviço de Manutenção Preventiva, **R\$ 21.880,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta reais)** pelo Serviço de Manutenção Corretiva e **R\$ 2.432,55 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** pela instalação.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 17 (dezessete) de novembro de 2021 e término previsto para 17 (dezessete) de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 05.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMAD, Empenho nº 954/2021, no valor de R\$ 20.230,07 (vinte mil, duzentos e trinta reais e sete centavos), da dotação orçamentária nº 10.02.103010032.2.064.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 529/2021, no valor de R\$ 12.016,00 (Doze mil e dezesseis reais) e da dotação orçamentária nº 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 530/2021 no valor de R\$ 43.894,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais), devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.11.10.001, celebrado em 16 (dezesseis) de novembro de 2020.

Silva Jardim, 16 de novembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Prontomar Bazar Refrigeração LTDA
Contratada

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

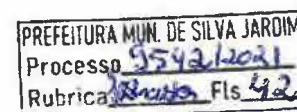
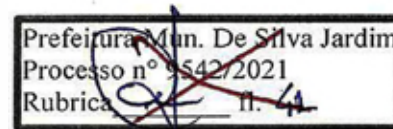
Hugo Thiengo Kreischer
SEMAD
Mat. 5579/4

SEÇÃO II - DETERMINAÇÕES DE EMPENHOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. Nº 9542/2021



À CONTABILIDADE

Considerando a proposta e documentação do proponente (fls. 02 a 17);

Considerando a cópia do Edital de Seleção 001/2021 (fls. 21 a 26);

Considerando a nota atribuída pela Comissão de Monitoramento e Implantação (fls. 28 e 29);

Considerando a consulta realizada no Dataprev Auxílio Cultura (fls. 30 e 31)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor de **LEANDRO MORAES AMORIM**, CPF 109.504.327-76, no valor de R\$ 6.846,95 (Seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a distribuição de recursos ao setor cultural, com base na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Em, 27 de outubro de 2021.

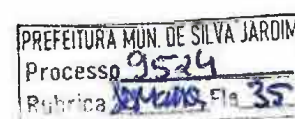
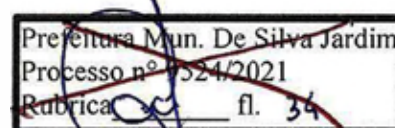


Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. N° 9524/2021



À CONTABILIDADE

Considerando a proposta e documentação do proponente (fls. 02 a 10);

Considerando a cópia do Edital de Seleção 001/2021 (fls. 14 a 19);

Considerando a nota atribuída pela Comissão de Monitoramento e Implantação (fls. 21 e 22);

Considerando a consulta realizada no Dataprev Auxílio Cultura (fls. 23 e 24)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor de **FELIPE DA SILVA DEFENSOR**, CPF 112.524.907-20, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), referente a distribuição de recursos ao setor cultural, com base na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Em, 27 de outubro de 2021.

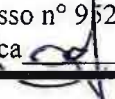


Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. N° 9527/2021

Prefeitura Mun. De Silva Jardim
Processo nº 9527/2021
Rubrica  fl. 44

À CONTABILIDADE

Considerando a proposta e documentação do proponente (fls. 02 a 19);
Considerando a cópia do Edital de Seleção 001/2021 (fls. 23 a 28);
Considerando a nota atribuída pela Comissão de Monitoramento e Implantação (fls. 30 e 31);
Considerando a consulta realizada no Dataprev Auxílio Cultura (fls. 32 e 33)
DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor de **ARGEU CARVALHO PECLAT, CPF 029.382.857-10**, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente a distribuição de recursos ao setor cultural, com base na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Em, 27 de outubro de 2021.


Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. N° 9527/2021

Prefeitura Mun. De Silva Jardim
Processo nº 9527/2021
Rubrica fl. 44

À CONTABILIDADE

Considerando a proposta e documentação do proponente (fls. 02 a 19);

Considerando a cópia do Edital de Seleção 001/2021 (fls. 23 a 28);

Considerando a nota atribuída pela Comissão de Monitoramento e Implantação (fls. 30 e 31);

Considerando a consulta realizada no Dataprev Auxílio Cultura (fls. 32 e 33)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor de **ARGEU CARVALHO PECLAT, CPF 029.382.857-10**, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente a distribuição de recursos ao setor cultural, com base na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Em, 27 de outubro de 2021.



Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. N° 9538/2021

Prefeitura Mun. De Silva Jardim
Processo nº 9538/2021
Rubrica fl. 60

À CONTABILIDADE

Considerando a proposta e documentação do proponente (fls. 02 a 37);

Considerando a cópia do Edital de Seleção 001/2021 (fls. 41 a 46);

Considerando a nota atribuída pela Comissão de Monitoramento e Implantação (fls. 48 e 49);

Considerando a consulta realizada no Dataprev Auxílio Cultura (fls. 50 e 51)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor de **ELIS DE JESUS E SILVA, CPF 104.622.337-23**, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente a distribuição de recursos ao setor cultural, com base na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

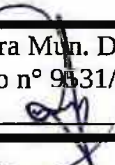
Em, 27 de outubro de 2021.


Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. Nº 9531/2021

Prefeitura Mun. De Silva Jardim
Processo nº 9531/2021
Rubrica  fl. 41

À CONTABILIDADE

Considerando a proposta e documentação do proponente (fls. 02 a 20);

Considerando a cópia do Edital de Seleção 001/2021 (fls. 24 a 29);

Considerando a nota atribuída pela Comissão de Monitoramento e Implantação (fls. 31 e 32);

Considerando a consulta realizada no Dataprev Auxílio Cultura (fls. 33 e 34)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor de **MAXIMILIANO RODRIGUES EGGER**, CPF 087.670.697-97, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente a distribuição de recursos ao setor cultural, com base na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Em, 27 de outubro de 2021.

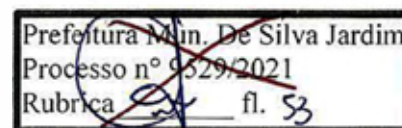


Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. N° 9529/2021



À CONTABILIDADE

Considerando a proposta e documentação do proponente (fls. 02 a 29);

Considerando a cópia do Edital de Seleção 001/2021 (fls. 33 a 38);

Considerando a nota atribuída pela Comissão de Monitoramento e Implantação (fls. 40 e 41);

Considerando a consulta realizada no Dataprev Auxílio Cultura (fls. 42 e 43)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor de **ALIANDRO DE OLIVEIRA ROSA, CPF 087.221.217-30**, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente a distribuição de recursos ao setor cultural, com base na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Em, 27 de outubro de 2021.



Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. Nº 9539/2021

Prefeitura Mun. De Silva Jardim
Processo nº 9539/2021
Rubrica fl. 42

À CONTABILIDADE

Considerando a proposta e documentação do proponente (fls. 02 a 19);

Considerando a cópia do Edital de Seleção 001/2021 (fls. 23 a 28);

Considerando a nota atribuída pela Comissão de Monitoramento e Implantação (fls. 30 e 31);

Considerando a consulta realizada no Dataprev Auxílio Cultura (fls. 32 e 33)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor de **ISADORA DA SILVA CORTE SILVEIRA, CPF 102.097.257-29**, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente a distribuição de recursos ao setor cultural, com base na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

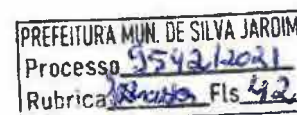
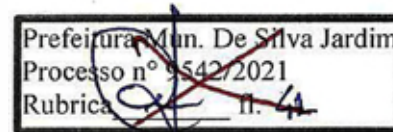
Em, 27 de outubro de 2021.


Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. Nº 9542/2021



À CONTABILIDADE

Considerando a proposta e documentação do proponente (fls. 02 a 17);

Considerando a cópia do Edital de Seleção 001/2021 (fls. 21 a 26);

Considerando a nota atribuída pela Comissão de Monitoramento e Implantação (fls. 28 e 29);

Considerando a consulta realizada no Dataprev Auxílio Cultura (fls. 30 e 31)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor de **LEANDRO MORAES AMORIM**, CPF 109.504.327-76, no valor de R\$ 6.846,95 (Seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a distribuição de recursos ao setor cultural, com base na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Em, 27 de outubro de 2021.



Maira Branco Monteiro
Prefeita

SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. N° 2963/2021

DECISÃO

PREGAO PRESENCIAL SRP N°. 40/2021 - SEMAD
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR E OUTROS)

A PREFETA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis números 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que em análise aos autos, foi identificada a ocorrência de Atos Insanáveis, uma vez que a empresa declarada como vencedora apresentou produto em desacordo com o edital, desta forma ferindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tendo tal vício inclusive acarretado na necessidade de substituição da marca apresentada, ainda na fase de apresentação de amostra dos produtos, conforme fls. 229/232.

A substituição da marca ofertada até pode acontecer, desde que determinados requisitos sejam observados. Ao pedir a substituição de marca, o contratado deve comprovar fato superveniente não imputável ele, que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada (ex.: descontinuidade do produto pelo fabricante).

Na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão 40/2021 - SEMAD, embora importante, o vício identificado não é passível de ser sanado, sendo assim em consequência:

RESOLVE,

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração (fls. 238/240) e da D. Procuradoria Geral do Município (fl.242), **REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2963/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2021 - SEMAD**, cujo objeto é a aquisição de açúcar e pó de café.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Em, 22/11/2021

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
CNPJ : 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : gabinetesemadsj@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ

PROCESSO Nº 5048/2021

ASSUNTO: Dispensa de Licitação 11/2021 – SEMSA

INTERESSADO: VANDERLEA CESAR LEITE E CARLOS ALBERTO DA COSTA MARTINS

I – Com base nos pareceres da CGM (fl. 49) e da PGM (fls. 50), reconheço a dispensa de Licitação que trata de locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Trevo do Caju, It. 05, Qd. 0- Centro- Silva Jardim/RJ, de propriedade de Vanderlea Cesar Leite, CPF Nº 001.072.727-25 e Carlos Alberto da Costa Martins, CPF Nº 083.272.407-65, para atender a necessidade de funcionamento da Residência Terapêutica, componente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 23.466,72 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 conforme constante do presente processo.

À consideração da Presidente do Fundo Municipal de Saúde para ratificação.

Silva Jardim, 30 de novembro de 2021.

HUGO THIENGO KREISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 5048/2021, e efeitos da Lei Federal 8666/1993, com fulcro no caput do Art. 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 30 de novembro de 2021.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
Presidente do FMS
Matr. 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax. (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 4419/2021.

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2096/2021.

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município no presente Procedimento Administrativo, dou por aprovada a Prestação de Contas relativa ao Processo nº 2096/2021.

Silva Jardim, 02 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax. (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 6781/2021.

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2666/2021.

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município no presente Procedimento Administrativo, dou por aprovada a Prestação de Contas relativa ao Processo nº 2666/2021.

Silva Jardim, 02 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA 45/2021

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -

FMAS designa o servidor **Leandro Moraes Amorim** matrícula nº 2787/1 para o encargo de **FISCAL**, e **Michelle Rodrigues de Lima**, matrícula nº 54695/7 para o encargo de **FISCAL DE APOIO** de todas as contratações vigentes e futuras do **CONSELHO TUTELAR** a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços. Tornando sem efeito a Portaria 21/2021, a partir da data da mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Assistência Social

Sônia Maria Cruz da Conceição
Presidente do FMAS

Ciência dos Servidores Designados

Declaramos ciência da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Silva Jardim, 05 de Novembro de 2021.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 76/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Eu, Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo, matrícula
2877/0, passo a exercer a Responsabilidade de Gerência as Atas em vigência da Secretaria
Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 77/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria nº 10/2021, onde designou o
servidor: **Carlos Alberto da Costa Martins**, Assessor DAS 104-3 de matrícula 5615/4,
para exercer a Coordenação do setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde,
partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde
Av. 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22)2668 – 1034 Ramal 24 Email: [saude.sj@gmail](mailto:saude.sj@gmail.com)
SUS Silva Jardim: Semeia Saúde, Acolhe Vida

PORTARIA Nº 78/2021

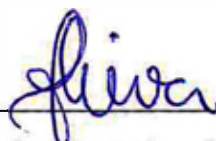
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria de nº 20, da qual designou a servidora: **Raquel Ramos Guimarães**, registrada na matrícula 7631/7, para exercer a Responsabilidade da Coordenação do Ambulatório Municipal de Especialidades Dr. Aguinaldo de Moraes, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Matrícula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde
Av. 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22)2668 – 1034 Ramal 24 Email: saude.sj@gmail
SUS Silva Jardim: Semeia Saúde, Acolhe Vida

PORTARIA Nº 79/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

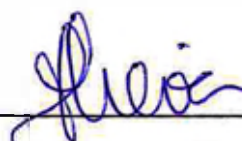
RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria de nº 21, da qual designou a servidora:

Daiane da Silva Lima, CRESS/RJ 30801, registrada na matrícula 2713/8, para exercer a
Responsabilidade da Coordenação do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Matrícula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde
Av. 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22)2668 – 1034 Ramal 24 Email: saude.sj@gmail
SUS Silva Jardim: Semeia Saúde, Acolhe Vida

PORTARIA Nº 80/2021

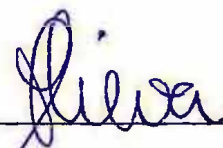
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria de nº 24, da qual designou a servidora:
Carlos Henrique Conceição Bastos, registrado na matrícula 6343/6 para exercer a
Responsabilidade de coordenar o setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matrícula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde
Av. 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22)2668 – 1034 Ramal 24 Email: saude.sj@gmail
SUS Silva Jardim: Semeia Saúde, Acolhe Vida

PORTARIA Nº 81/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria de nº 26, da qual designou a servidor: **Nildo Julião de Souza**, Fisioterapeuta CREFITO 15983, registrado na matrícula 2057/5 para exercer a Responsabilidade de coordenar o setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Matrícula 2877/0

Recebi o original
24/11/2021




Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde
Av. 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22)2668 – 1034 Ramal 24 Email: [saude.sj@gmail](mailto:saude.sj@gmail.com)
SUS Silva Jardim: Semeia Saúde, Acolhe Vida

PORTARIA Nº 82/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

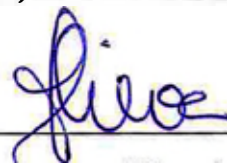
RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria de nº 27, da qual designou a servidor:

Crisciane Nascimento Duarte, Supervisora Técnica do setor de Radiologia, CRTR 22368, matrícula 6073/9, para exercer a Responsabilidade de coordenar o setor de Radiologia da Policlínica Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Matrícula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde
Av. 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22)2668 – 1034 Ramal 24 Email: saude.sj@gmail
SUS Silva Jardim: Semeia Saúde, Acolhe Vida

PORTARIA Nº 84/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria de nº 49, da qual designou o servidor: **Wallace Soares Costa**, matrícula 2867-3 como responsável técnico do corpo de enfermagem da Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 04 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Matrícula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde
Av. 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22)2668 – 1034 Ramal 24 Email: saude.sj@gmail
SUS Silva Jardim: Semeia Saúde, Acolhe Vida

PORTARIA Nº 85/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria de nº 51, da qual designou a servidora:

Designar a servidora: **Patrícia Santos da Silva**, matrícula 7621-0/1, para exercer a
responsabilidade da superintendência da Estratégia da saúde da família.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Matrícula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 98/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Thamires Soares Nunes**, registrada na matrícula
4511/0, para exercer a Responsabilidade da Coordenação do Ambulatório Municipal de
Especialidades Dr. Aguinaldo de Moraes, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 04 de outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0

Recebido em 29/10/21




Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 99/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Rosangela Gonçalves Rangel**,
matricula 5113/6, para exercer a Responsabilidade de Coordenar o setor de Central de
Regulação a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 100/2021

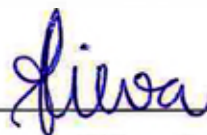
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Alessandra Alves Penna Dames**,
matricula 7854/9, para exercer a Responsabilidade de Coordenar o controle e avaliação a
partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 101/2021

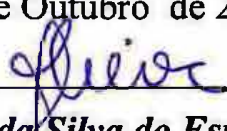
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Rafaela Rocha Vargas**, matrícula
3916/0 como Responsável Técnica do corpo de Enfermagem da Estratégia da Saúde da
Família, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021


Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matrícula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 102 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor: **Lellye Cruz Espindola**, Fisioterapeuta
CREFITO 182832-F, registrada através da matrícula 7863/8, para exercer a
Responsabilidade de coordenar o setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde
e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Janeiro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 103/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor: **Rodrigo Cezamo Araújo**, Supervisor
Técnico do setor de Radiologia, CRTR 00857N, matrícula 6073/9, para exercer a
Responsabilidade de Coordenar o setor de Radiologia da Policlínica Secretaria Municipal de
Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 104/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidor: **Cassia Helena Jardim Moura**, registrada
através da matrícula 3658/7, para exercer a Responsabilidade de Coordenar o Serviço de
Atendimento Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir
desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 105/2021

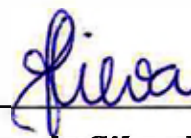
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidor: **Elias Moraes**, registrado através da matrícula
7853/0, para exercer a função da Coordenação do setor de Transporte da Secretaria
Municipal de Saúde e Assistência Social, partir desta data. a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 106/2021

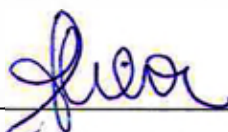
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidor : **Carlos Errique do Nascimento Amorim**, registrado através
da matrícula 773/0, para exercer a responsabilidade de Coordenação do setor de Vigilância em Saúde da
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, partir desta data. a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0

ciente, em 29/11/21
Josiane Amorim
773.0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 107/2021

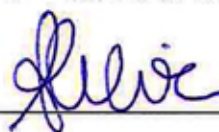
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Lucicleia de Jesus Rocha**, registrada através da matrícula
5120/9, para exercer a responsabilidade de Coordenar o setor de Vigilância Ambiental da Secretaria
Municipal de Saúde e Assistência Social, partir desta data. a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 107/2021

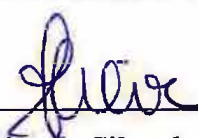
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Lucicleia de Jesus Rocha**, registrada através da matrícula
5120/9, para exercer a responsabilidade de Coordenar o setor de Vigilância Ambiental da Secretaria
Municipal de Saúde e Assistência Social, partir desta data. a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 108 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

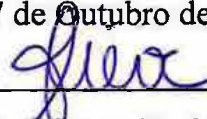
RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 57, onde designar os servidores:

Patrícia Santos Silva, matrícula, 7621-0/1, Superintendente Executiva da estratégia da Saúde da família,
Carla Aparecida da Silva Lima, matrícula, 3918-7, supervisora da Estratégia da saúde da família. **Érica Guimarães O. Da Fonseca**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2913/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 108 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

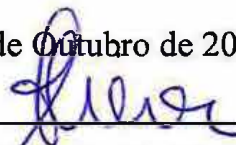
RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 57, onde designar os servidores:

Patrícia Santos Silva, matrícula, 7621-0/1, Superintendente Executiva da estratégia da Saúde da família,
Carla Aparecida da Silva Lima, matrícula, 3918-7, supervisora da Estratégia da saúde da família. **Érica Guimarães O. Da Fonseca**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2913/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 109 /2021

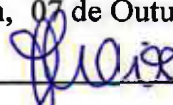
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 54, onde designa os servidores: **Erica Guimarães O. Da Fonseca**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2913/0. **Renata Almeida Martins**, matrícula 3508/4 Superintendente Executiva da Rede de Atenção Psicossocial, **Joziane Aparecida Lima Silva Barreto**, Assessora, matrícula, 7638-4. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Centro de Atenção Psicossocial, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 110 /2021

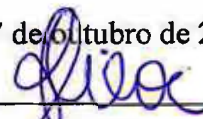
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 55, onde designa os servidores: **Susani de Souza Gomes**, matrícula, 4844/5, Diretora de divisão de recursos Humanos, **Rafaela Rocha Vargas**, Coordenadora do Serviço de Atendimento Domiciliar, COREN/RJ 000.296.257, matrícula 3916-0/3, **Erica Guimarães O. Da Fonseca**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2913/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Serviço de Assistência Domiciliar, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim 07 de outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 111 /2021

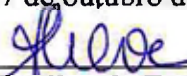
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 56, onde designou os servidores: **Renata Fonseca Santos de Souza**, matrícula, 4794-5, Superintendente executiva da PMAM/UPA, **Leidy Daiana Martins A. Borges**, Assessora, matrícula, 2995-5, **Erica Guimarães O. Da Fonseca**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2913/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho. incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Serviço da Policlínica Aguinaldo de Moraes, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 112 /2021

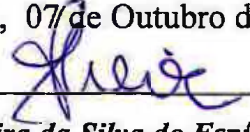
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 71, onde designar os servidores: **Raquel Ramos Guimarães**, matrícula, 7631/7 Coordenadora do Ambulatório, **Daniela Moreira F. Rodrigues**, Agente de serviços Diversos, Matrícula, 2880/0, **Érica Guimarães O. Da Fonseca**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula, 2913/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Ambulatório Municipal de Especialidades, Dr. Aginaldo de Moraes. em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021


Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Tel.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 127/2021

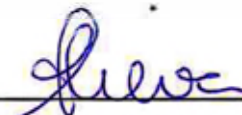
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Luiz Teixeira**, registrado através da matrícula 7017/3,
para exercer a função da Coordenação do setor de Faturamento da Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social, partir desta data. a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 11 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 128 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Alessandra Alves Pena Dames**, Coordenadora do Controle e Avaliação, **Leslye Cruz Espíndola**, Coordenadora da Fisioterapia, **Rosângela Gonçalves Rangel**, Coordenadora da Central de Regulação de Exames, **Flávio Luis Teixeira**, Coordenador do Faturamento, **Maria Dionéia Araújo Santos**, Representante do Conselho Municipal de Saúde. Para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato nº 2018.06.06.002 (Mais Saúde), junto as representantes Janete Duarte Silva e a Maria Virgínia de Sá, partir desta data a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 11 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 129 /2021

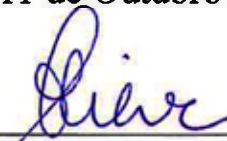
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Alessandra Alves Pena Dames**, Coordenadora do Controle e Avaliação, **Thamires Guimarães Resende**, Coordenador da Saúde Bucal , **Alba Valéria de Oliveira Dias**, Representante Técnica, **Flávio Luiz Teixeira**, Coordenador do Faturamento, **Maria Dionéia Araújo Santos**, Representante do Conselho Municipal de Saúde. Para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato – Termo de Credenciamento nº 01/2017 das Próteses dentárias, junto ao representante, Jorge Adolfo Wakoff Pereira, partir desta data a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 11 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 130 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

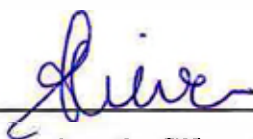
RESOLVE:

Designar os servidores: **Alessandra Alves Pena Dames**, Coordenadora do Controle e Avaliação, **João Rodrigues Santana**, Coordenador do Laboratório, **Flávio Luiz Teixeira**, Coordenador do Faturamento, **Maria Dionéia Araújo Santos**, Representante do Conselho Municipal de Saúde, **Rosângela Gonçalves Rangel**, Coordenadora da Central de Regulação de Exames. Para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato nº 2018.05.29.001 – Laboratório de Análises Clínicas, junto ao representante Emerson de Paula Abreu, partir desta data a partir desta data.



REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 11 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 134 /2021

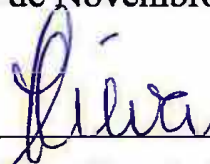
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Alessandra Alves Pena Dames**, Coordenadora do Controle e Avaliação, **Leslye Cruz Espíndola**, Coordenadora da Fisioterapia, **Rosângela Gonçalves Rangel**, Coordenadora da Central de Regulação de Exames, **Flávio Luis Teixeira**, Coordenador do Faturamento, **Andréa Christina Sodré Leite**, Representante do Conselho Municipal de Saúde e **Alex Sandro Rodrigues dos Santos**, Representante do Conselho Municipal de Saúde (Suplente). Para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato nº 2018.06.06.002 (Mais Saúde), junto as representantes Janete Duarte Silva e a Maria Virgínia de Sá, partir desta data a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de Novembro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 135 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Alessandra Alves Pena Dames**, Coordenadora do Controle e Avaliação, **Thamires Guimarães Resende**, Coordenador da Saúde Bucal , **Alba Valéria de Oliveira Dias**, Representante Técnica, **Flávio Luiz Teixeira**, Coordenador do Faturamento, **Andréa Christina Sodrê Leite**, Representante do Conselho Municipal de Saúde e **Alex Sandro Rodrigues dos Santos**, Representante do Conselho Municipal de Saúde (Suplente). Para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato – Termo de Credenciamento nº 01/2017 das Próteses dentárias, junto ao representante, Jorge Adolfo Wakoff Pereira, partir desta data a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de novembro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 136 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Alessandra Alves Pena Dames**, Coordenadora do Controle e Avaliação, **João Rodrigues Santana**, Coordenador do Laboratório, **Flávio Luiz Teixeira**, Coordenador do Faturamento, **Rosângela Gonçalves Rangel**, Coordenadora da Central de Regulação de Exames, **Andréa Christina Sodrê Leite**, Representante do Conselho Municipal de Saúde e **Alex Sandro Rodrigues dos Santos**, Representante do Conselho Municipal de Saúde (Suplente). Para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato nº 2018.05.29.001 – Laboratório de Análises Clínicas, junto ao representante Emerson de Paula Abreu, partir desta data a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de Novembro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 138/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Glaucia Regina Perozo Ferreira**, CRM
52-53297-1, matrícula 6121/2, **Luciana da Conceição**, Coordenadora do Centro de Atenção
Psicosocial, Matrícula:1511/3, **Wallace Soares Costa**, Superintendente Executivo da
PMAM/UPA. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão de Internação
Psiquiátrica da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de Novembro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 139/2021

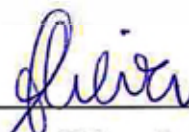
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Glaucia Regina Perozo Ferreira**, CRM 52-53297-1, matrícula 6121/2, **Rita Célia Brito Teixeira**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 7530/2, **Adriano Oliveira Macedo**, Enfermeiro de matrícula 5207/8, **Thais de Oliveira Glaser**, Coordenadora da Farmácia de matrícula 5710/0, **João Rodrigues Santana**, Coordenador do Laboratório de matrícula 1045/6. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de Novembro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 140/2021

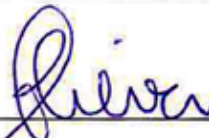
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Glaucia Regina Perozo Ferreira**, CRM 52-53297-1, matrícula 6121/2, **Genilson do Nascimento Boechat**, médico, CRM 52.64149-9, matrícula 717/1, **Nelson Pessione Pereira**, médico, CRM 52-514.90-9. Suplentes: **Emmanuel Aguiar Santos**, médico CRM 52-740.47-0, **Nadia Vanea da Costa**, médico CRM 52-445.41-8, **Elisiane Teles Silva Kuo**, medica, CRM 52-947.97-8. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética Médica da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de Novembro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0